



**PORTARIA/SEMGO/Nº 053, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 2 (*duas*) horas, à servidora estatutária **Kymerle Betzel Koehler**, matrícula nº 116553.1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de novembro de 2023.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PROC. ELETRÔNICO: 36.046/2023



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <https://senaaiariosofrpiois@carriacicaes.gov.br>  
com o identificador 3200300034003400310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 94

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 14 de novembro de 2023

servidora Marly Cezarino Arnoni Nascimento, matrícula 122422.1, que estará em gozo de férias.

II - Martha Conceição Viola Cola, matrícula 120.860.1, para responder pelo cargo de Gerente de Fomento ao Turismo, símbolo C-1, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 16 a 30 de novembro de 2023, em substituição ao titular do cargo, o servidor Claudio Rogerio Siqueira, matrícula 84.877.7, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de novembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 514, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

DESIGNA SERVIDORA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marcela Patrocínio Torres da Cunha, matrícula 122.482.2, para responder pelo cargo de Gerente de Juventude, símbolo C-1, da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos, pelo período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023, em substituição ao titular do cargo, o servidor Cristiano Porto Lopes, matrícula 115.698.3, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de novembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 516, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Victor De Boni Rocha, matrícula 112.402, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09 de novembro de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de novembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 518, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC 2 ao servidor Rondinely dos Santos Mendes, matrícula 104841.8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMGO/Nº 053, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 2 (duas) horas, à servidora estatutária Kymberle Betzel Koehler, matrícula nº 116553.1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de novembro de 2023.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**  
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMGO/Nº 054, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

RENOVA BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, incisos II e IV da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial

